



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 262/2025 - RICARDO PRADO - “Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas adaptadas com motores a combustão no município de Ibitinga, dá autonomia aos órgãos competentes para fiscalização e remoção, e prevê a destinação de espaço específico para o uso desses veículos”

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 12/12/2025
Unidade de Origem: Sessão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Proposição lida em sessão

Ibitinga, 12 de dezembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa